



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 098/2018

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1380</u>	Fls. <u>118</u>	Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em:	<u>19 / 11 / 2018</u>	

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REATIVE O POSTO POLICIAL NA COMUNIDADE DE SAPUCAIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

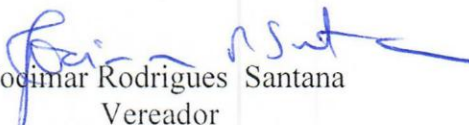
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:


Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que o Poder Executivo Municipal que reative o posto policial na comunidade de Sapucaia, interior do Município de Marilândia-ES.**


A solicitação se faz necessária devido ao aumento do numero de ocorrências de furtos e roubos ocorridos no interior de nosso município. Uma vez a presença da policia militar no interior do município inibe os delituosos e transmiti mais seguranças os nossos munícipes.

Marilândia, 19 de novembro de 2018


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador


Roberto Carlos Partelli
Vereador


Evandro Vermelho
Vereador


Renato Meneghini
Vereador

Encaminha-se ao Presidente Municipal

Em, 20 / 11 / 18

PRESIDENTE